

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando o Ofício Nº 101/2022 SMSTBSE/GAB, de 19 de maio de 2022, do Gestor Municipal da Saúde de Tobias Barreto/SE;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 31 de maio de 2022.

DELIBERA

APROVAR as Propostas para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, através de Emendas Parlamentares para o Município de Tobias Barreto/SE:

- Emenda nº 29790013, Proposta nº 11388708000122012, no valor de **R\$ 121.004,00 (cento e vinte e um mil e quatro reais);**
- Emenda nº 29790013, Proposta nº 11388708000122014, no valor de **R\$ 157.985,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais);**
- Emenda nº 29790013, Proposta nº 11388708000122011, no valor de **R\$ 121.004,00 (cento e vinte e um mil e quatro reais);**

Aracaju, 31 de Maio de 2022.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº 064/2022

Ratifica o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade de Pronto Atendimento 24 h – UPA, Tipo I, do município de Nossa Senhora das Dores/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo afundo, de recursos financeiros de capital decorrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

Considerando o Ofício nº 110/2022, de 23 de maio de 2022, da gestão municipal de saúde de N Sra das Dores/SE;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 31 de maio de 2022.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, Porte I, Proposta SISMOB nº 11389.8510001/13-015, localizado na sede do município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Aracaju, 31 de Maio de 2022.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº 065/2022

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção do Polo da Academia da Saúde, localizado na Rua "B", Parque Residencial Santo Antônio, no Município de Estância/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de Polo de Academia da Saúde;

Considerando o Ofício nº 608/2022, de 06 de maio de 2022, solicitando inclusão de pauta dos documentos que tratam do Atestado de Conclusão do Polo da Academia da Saúde, na Rua "B", Parque Residencial Santo Antônio, do gestor do município de Estância/SE.

DELIBERA

RATIFICAR, o Atestado de Conclusão de Construção do Polo de Academia da Saúde, na Rua "B", Parque Residencial Santo Antônio, Proposta SISMOB nº 11816.6650001/18-005, do município de Estância/SE.

Aracaju, 31 de Maio de 2022.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.016/2022

Nº. DO CONVÊNIO:	100.016/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE:	ASSOCIAÇÃO LUZ DO SOL
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Repasse de Recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva – 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Investimento.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	2407 / 2022 – PGE
DATA DA ASSINATURA:	06 DE JUNHO DE 2022.

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 191/2022

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PARTE 4 - PLANO ANUAL 2022, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 17480/2021

DATA DE ABERTURA: 05/07/2022 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 3131/2022 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 09 de junho de 2022.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 192/2022

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de **Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte IV) – para suprir a demanda do ano de 2021 – RELICITAÇÃO DO PE 247/2021**, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 6956/2021

DATA DE ABERTURA: 27/06/2022 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 6049/2021 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 08 de junho de 2022

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 197/2022

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de Marca Judicializados – Plano Anual 2022.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 18289/2021

DATA DE ABERTURA: 27/06/2022 às 15:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017, 8.747/2020 e 8.866/2021. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 7243/2021 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 09 de junho de 2022.

Simone Soares Prado
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 560/2022-SES
Pregão Eletrônico nº 87/2022

Processo: 17852/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 87/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE SAÚDE – MEDICAMENTOS DO SISTEMA DIGESTIVO – PLANO ANUAL 2022, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificando(s) no(s) item(s) 10, G1-11, G1-12, G2-25 e G2-26 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE – CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 06.065.614/0001-38; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 727/2022 – PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTD. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
11	GLICOSE 25% – 10 ML (SOL.INJ)	AMPOLA	225.000	0,66	SAMTEC

Aracaju/SE, 09 de Junho de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde – SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 181/2022

OBJETO: Registro de preço para os itens que restaram desertos e fracassados do PE 167/2021, visando futuras e eventuais aquisições de **Insumos para Monitor Multiparamétrico em atendimento ao planejamento de 2021 parte 2.**

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 37/2021

DATA DE ABERTURA: 23/06/2022 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009,